



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

EDITAL Nº 07, DE 19 DE JULHO DE 2019.

A Vice-Diretora, no exercício da Diretoria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições e devidamente autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Campina Grande (Processo nº 23096.008867/19-43), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na Classe B, Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T40), de conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 13.325, de 29/07/2016, Resolução nº 01/2018, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG e disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições:

- 1.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no período de **13 a 16 de agosto 2019**, no Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande, situado à Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário - Campina Grande-PB, CEP: 58429-900.
- 1.2. O horário de atendimento das inscrições será de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 18:00hs, de segunda a sexta-feira (dias úteis).
- 1.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 1.4. O candidato apresentará no ato da inscrição declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br).
- 1.5. No ato da inscrição, se realizada por procurador, esse deverá apresentar cópia autenticada do documento de identificação e original da Procuração, que serão parte integrante do processo de inscrição.
- 1.6. A inscrição não poderá ser feita por via postal.
- 1.7. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora, em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

2. Do Cargo:

Denominação, classe e nível: Professor Assistente, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Classe B, Assistente, Nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais (T40) é de R\$ **3.126,31**.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com o constante do Anexo IV da Lei Nº 13.325, de 29/07/2016, apenas para a titulação mínima exigida neste Edital.

3. Das vagas:

Será oferecida 01(uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, na Classe B, Assistente, Nível I, Regime de Trabalho T40, da Unidade Acadêmica de Psicologia – CCBS/UFCG, conforme especificado no quadro que segue:

Área de conhecimento	Regime de trabalho	Classe	Vagas	Requisitos específicos
Psicologia	T-40	Assistente	01	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou áreas conexas.

4. Dos requisitos para as inscrições:

4.1. No ato da inscrição, serão exigidos os documentos citados abaixo:

- Requerimento de inscrição assinado pelo candidato, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Psicologia, de acordo com modelo anexo ao presente Edital;
- Preenchimento de Termo declarando aceitar: as normas constantes da Resolução nº. 01/2018, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG; os procedimentos definidos pela Comissão de Seleção referida no Art. 6º dessa Resolução e as disposições contidas neste Edital.
- Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto permanente, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração, em caso de candidatos estrangeiros;
- Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- Declaração de que nos últimos 24(vinte e quatro) meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal;
- cópia do *Curriculum Vitae* (conforme plataforma *lattes/CNPq*), com documentação devidamente comprovada.

4.2. Os documentos apresentados conforme as exigências do “subitem 4.1” ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Psicologia – CCBS/UFCG, não cabendo devolução.

5. Da seleção:

5.1. Das datas para sorteio do ponto e realização das Provas:

ÁREA DE CONHECIMENTO DA SELEÇÃO: Psicologia					
SORTEIO DO PONTO NO AUDITÓRIO I – CCBS/UFCG		PROVA DIDÁTICA		PROVA DE TÍTULOS	LOCAL DE PROVAS
Data	Horário	Data	Horário	Data	
10/09/2019	08h00min	11/09/2019	08h00min	12 e 13/09/2019	Auditório do CCBS/UFCG

- 5.2. A seleção será realizada em 02(duas) fases: I - prova didática (eliminatória), com peso 06(seis) e II - exame de títulos (classificatório), com peso 04(quatro);
- 5.3. Participarão da prova didática os candidatos cujas inscrições foram homologadas e da prova de títulos, os candidatos que obtiverem pelo menos 70(setenta) pontos na prova didática;
- 5.4. A prova didática é eliminatória e será pontuada de acordo com o Art. 23 da Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário-UFCG.
- 5.5. O tema da prova didática, constante do programa, será único para todos os candidatos e sorteado, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas antes do seu início.
- 5.6. Será desclassificado no Processo Seletivo o candidato que não comparecer ao sorteio do tema da prova didática;
- 5.7. A ordem de realização da prova didática pelos candidatos, será sorteada logo após o sorteio do tema; devendo ser rigorosamente seguida sob pena de eliminação do candidato.
- 5.8. O candidato deverá comparecer à prova didática 01(uma) hora antes do horário determinado, pois, caso haja alguma desistência, o horário de apresentação dos candidatos poderá ser antecipado.
- 5.9. A aula teórica terá duração de 50(cinquenta) minutos e, após o término desta, a Comissão de Seleção terá, se julgar necessário, até 15(quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema da prova;
- 5.10. É vedado a cada candidato assistir à prova didática dos demais.
- 5.11. É obrigatório que todos os candidatos, no momento da realização da prova didática, entreguem cópia do plano de aula a cada um dos membros da Comissão Examinadora.
- 5.12. A critério da Comissão Examinadora, o cronograma de realização da prova didática e/ou prova de títulos e/ou divulgação do resultado final poderá ser antecipado ou adiado em função do número de candidatos inscritos.
- 5.13. O resultado da prova didática será divulgado às 17h00min do dia **11 de setembro de 2019**. Caso não haja tempo suficiente para os candidatos inscritos ministrarem a aula didática em um único dia, o resultado dessa etapa será divulgado quando do término de todas as apresentações.
- 5.14. O candidato ou procurador deverá efetuar a entrega da documentação comprobatória do *curriculum vitae* na Secretaria da Unidade Acadêmica de psicologia – CCBS/UFCG, situada à Av. Juvêncio Arruda, 795 - Bodocongó, CEP 58430-800, Campina Grande – PB, das 08h00min às 12h00min do dia **12 de setembro de 2019**.
- 5.15. O servidor designado pelo Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica para receber, na fase de apresentação dos títulos, a documentação exigida no “subitem 5.14.”, conferirá os documentos entregues pelo candidato ou seu procurador, rubricando-os e numerando-os, à vista deste, e listando o material não textual.
- 5.16. Serão aceitos, para fins de comprovação da Titulação, diploma de graduação, diploma de pós-graduação *strito sensu* e certificados de pós-graduação *lato sensu* emitidos por Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação do Brasil.
- 5.17. Para fins de comprovação do *curriculum vitae*, não será aceita documentação apresentada fora do prazo estabelecido no subitem “5.14.”.
- 5.18. A prova de títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios que acompanham o *curriculum* apresentado pelo candidato referentes à formação e aperfeiçoamento acadêmico, experiência docente, científica, técnica, tecnológica, extensionista, cultural, artística ou profissional, e trabalhos realizados ou publicados;
- 5.19. A divulgação dos resultados das etapas correspondentes a Prova Didática e ao Exame de Títulos será realizada na Secretaria da Unidade Acadêmica de Psicologia – CCBS/UFCG.

6. Das disposições Gerais:

- a) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação completa até o final do prazo das inscrições;
- b) Será desclassificado no Processo Seletivo o candidato que não comparecer ao sorteio do tema da prova didática;
- c) Após as formalizações de provimento da vaga, a contratação dos classificados dar-se-á de acordo com a legislação vigente.
- d) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01(um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da Universidade Federal de Campina Grande.
- e) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Secretaria da Unidade Acadêmica de Psicologia do CCBS/UFCG, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Campina Grande, 19 de julho de 2019.

Carmem Dolores de Sá Catão

Carmem Dolores de Sá Catão
Diretora em exercício – CCBS/UFCG

ANEXO I - EDITAL Nº 07, 19 DE JULHO DE 2019.
CRONOGRAMA, COMISSÃO AVALIADORA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: Psicologia

CLASSE: Assistente

REGIME DE TRABALHO: quarenta horas semanais (T40)

NÚMERO DE VAGAS: 01(uma) vaga

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou áreas conexas.

CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	PRAZO	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição	Candidato	13 a 16 de agosto de 2019	Protocolo Geral UFCG	08h às 12h e 14h às 18h
Deferimento das inscrições	Coordenador Administrativo	Até 02(dois) dias úteis após a etapa anterior	Unidade Acadêmica de Psicologia	-
Recurso (CEPE)	Candidato	Até 02(dois) dias úteis após a etapa anterior	Unidade Acadêmica de Psicologia	08h às 12h e 14h às 17h
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	10 de setembro de 2019	Auditório do CCBS/UFCG	08:00h
Prova Didática	Comissão Examinadora	11 de setembro de 2019	Auditório do CCBS/UFCG	08:00h
Resultado Prova Didática	Comissão Examinadora	11 de setembro de 2019	Unidade Acadêmica de Psicologia	17:00h
Entrega doc. Comprobatória CV	Candidato	12 de setembro de 2019	Unidade Acadêmica de Psicologia	08:00 às 12:00hs
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	12 e 13 de setembro de 2019	Auditório ou Salas de Aula do CCBS/UFCG	A partir das 14:00hs
Resultado Final	Comissão Examinadora	13 de setembro de 2019	Secretaria Unidade Acad. de Psicologia	A partir das 17:00h
Recurso	Candidato	Até 02(dois) dias úteis após divulgação Relatório Conclusivo	Unidade Acadêmica de Psicologia	08h às 12h e 14h às 17h

COMISSÃO AVALIADORA:

FUNÇÃO	COMISSÃO EXAMINADORA	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Presidente	Maria Valquíria Nogueira do Nascimento	Doutora	UFCG
Titular	Roseane Christhina da Nova Sá Serafim	Doutora	UFCG
Titular	Tiago Iwasawa Neves	Doutor	UFCG
Suplente	Suenny Fonsêca de Oliveira	Doutora	UFCG
Suplente	Regina Lígia Wanderlei de Azevedo	Doutora	UFCG
Suplente	Adriana de Oliveira	Doutora	UFCG

PROGRAMA:

1. Psicologia e Contextos sociocomunitários
2. Psicologia e Saúde Coletiva
3. Atuação do psicólogo no contexto hospitalar
4. Teorias e Práticas Clínicas: abordagens psicoterápicas
5. Psicologia e práticas interprofissionais em saúde

IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Abreu, C.; Mireia, R. (cols.). (2012). *Psicoterapias cognitiva e construtivista: novas fronteiras da prática clínica*. Porto Alegre: Artmed.
- Braga, A. A. M. N., Daltro, M. R., e Dranon, C. A. F. (2012). A escuta clínica: Um instrumento de Intervenção do Psicólogo em diferentes contextos. *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, Salvador, dez.; 1(1): 87-100.
- BRUSCATO, W.L.; BENEDETTI, C. & LOPES, S.R.A (org). *A prática da Psicologia Hospitalar na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo: novas páginas em uma antiga história*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- CAMPOS, G. W. de S. et al. *Manual de práticas de atenção básica: saúde ampliada e compartilhada*. São Paulo: HUCITEC, 2008.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. (2003). Resolução CFP nº 002/2003. Brasília.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. (2003). Resolução CFP nº 007/2003. Brasília.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. (2005). *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Brasília.
- Cordioli, A. V. (cols). (2009). *Psicoterapias – Abordagens atuais*. Porto Alegre: Artmed.
- DANNA, Marilda F.; MATOS, Maria Amélia. *Ensinando Observação: uma introdução*. São Paulo: EDICON.
- GOIS, C. W. L. *Psicologia Comunitária: atividade e consciência*. Fortaleza, CE: Publicação Instituto Paulo Freire de Estudos Psicossociais, 2005.
- GUZZO, R. L. JUNIOR, F. L(Orgs.).*Psicologia e Sociedade: interfaces no debate sobre a questão social*. Campinas,SP: Alínea, 2010.
- ISMAEL, S.C. *A prática psicológica e sua interface com as doenças*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.
- Moreira, J. O.; Romagnoli, R. C.; Neves, E. O. (2007). O Surgimento da clínica Psicológica: Da prática curativos dispositivos de promoção da saúde. *Revista Psicologia Ciência e Profissão*, 27 (4), 608 – 621.
- PINHEIRO R, SILVA JÚNIOR A. G, MATTOS R. A (orgs). *Atenção básica e integralidade: contribuições para estudos de práticas avaliativas em saúde*. Rio de Janeiro (RJ): CEPESC, IMS/UERJ, ABRASCO; 2008.
- Ribeiro, J. P. (2013). *Psicoterapia: Teorias e Técnicas Psicoterápicas*. 2ª Ed. São Paulo: Summus.
- Rosal, A. S. (2017). *Teorias e Técnicas Psicoterápicas gerais*. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S. A.
- XIMENES, Verônica Moraes; MOURA JR, J. F. *Psicologia Comunitária e comunidades rurais do Ceará: caminhos, práticas e vivências em extensão universitária*. *Psicologia e contextos rurais*, v. 1, p. 453-476, 2013.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

ANEXO II - EDITAL Nº 07, DE 19 DE JULHO DE 2019.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Eu, _____, residente à

nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____,
CEP _____, na cidade de _____, UF: _____,
Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail:
_____ portador da Carteira de Identidade nº
_____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____,
DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e
instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Classe _____,
da Unidade Acadêmica de Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade
Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de
_____, conforme Edital Nº 07, de 19 de maio de
2019, **disponível na página www.ufcg.edu.br.**

Campina Grande, _____ de _____ de 2019.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

ANEXO III - EDITAL Nº 07, DE 19 DE JULHO DE 2019.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS/UFCG,

_____, residente à
_____, Nº _____,
Complemento _____ Bairro _____,
CEP _____, na cidade de _____, UF _____,
telefone _____, E-mail: _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº
_____, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo
Simplificado, para Professor Substituto, Classe _____, da Unidade Acadêmica de
Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande,
para concorrer a uma vaga na área de _____, conforme
Edital Nº 07, de 19 de julho de 2019, disponível na página www.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de 2019.
